



PORTARIA Nº 034 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ITAMAR SIGNORATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais 384 de 01.06.2001 e 1.459 de 22.12.2023 art. 21.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cancelada a Função de Confiança, em data de 31.01.2025, do Servidor Público Municipal ITAMAR SIGNORATI, ocupante do cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada à Lei nº1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110 de 26.07.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 31 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda